



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 256, de 23 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5524951),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90023/2025 (Processo nº 23067.014675/2025-23), cujo objeto é a aquisição de material de esterilização para o funcionamento regular da Central de Material de Esterilização do curso de odontologia de Fortaleza - FFOE, Central de Material de Esterilização da Universidade Federal do Ceará no Campus da UFC em Sobral/CE, da Divisão de Atenção ao Estudante (DAE) e da Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM /PREX/UFC).

I – Gestor:

Titular: KARINA MATTHES DE FREITAS PONTES, SIAPE nº 1695486.

Suplente: LIVIA MARIA SALES PINTO FIAMENGUI, SIAPE nº 2317509.

Ambas Lotadas na Departamento de Odontologia Restauradora.

II – Fiscal Administrativo:

Titular: KÁTIA RODRIGUES HOLANDA, SIAPE nº 2309123.

Lotada no Departamento de Clínica Odontológica

Suplente: ANTÔNIO GREIDSON DE CASTRO, SIAPE nº 1418354.

Lotado no Departamento de Odontologia Restauradora.

III – Fiscal Setorial:

Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia - Campus Sobral

Titular: DANIELE PORTELA SANTOS AGUIAR, SIAPE nº 1954138.

Suplente: ALISON MENDES MARQUES, SIAPE nº 1204707.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Titular: PEDRO TORRES MARTINS DE SERPA, SIAPE nº 2331798.

Suplente: RENATO CÉSAR DE MESQUITA GÓES, SIAPE nº 1642007.

Pró-Reitoria de Extensão

Titular: CLARICE FERNANDES ELOY DA CUNHA, SIAPE nº 3435304.

Suplente: JOSÉ ALEXANDRE ALBINO PINHEIRO, SIAPE nº 3084504.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 23/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5967178** e o código CRC **896AA6BB**.